



EDITAL Nº 001.07/2026 – PMB/SEMED, CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS DO EDITAL Nº 001.00/2026 – PMB/SEMED**.

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final da Prova Objetiva, nesta data 20/10/2026 conforme o cronograma estabelecido no Edital;

CONSIDERANDO que será **considerado aprovado, na prova objetiva de múltipla escolha, o candidato que obtiver rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos na referida prova**. Os candidatos que não alcançarem o aproveitamento mínimo especificado, serão considerados **ELIMINADOS neste Concurso Público, não tendo nele qualquer classificação** (subitem 8.3.6. do Edital nº 001.00/2026 – PMB/SEMED); e

CONSIDERANDO os subitens referentes a Prova de Títulos presente no EDITAL Nº 001.00/2026 – PMB/SEMED:

8.4. A PROVA DE TÍTULOS, de caráter apenas classificatório, será aplicada aos candidatos ao cargo de nível superior que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8.4.1. A Prova de Títulos consiste na apresentação de titulações de formação: Pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu (Doutorado ou Mestrado).

8.4.2. Para realizar a Prova de Títulos, o candidato deverá acessar o site do Instituto Ágata (institutoagata.com.br), no período compreendido entre às 10h00m00s horas do dia 21/10/2026 até as 23h59m59s do dia 26/10/2026, acessar com seu CPF e senha a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes (escaneados do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5 MB), conforme quadro do subitem 8.4.9 deste Edital.

8.4.3. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Barcarena não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital ou enviados por qualquer outra forma que não seja a do subitem 8.4.2, ou em arquivos corrompidos que não seja possível a abertura ou visualização nítida dos documentos anexados.

8.4.4. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado ou validados por instituição de ensino brasileira regularmente autorizada pelo MEC.

8.4.5. Não serão computados como Títulos: Atestados e Declarações próprias, Cursos, Comprovantes de Estágios, Congressos, Seminários, Simpósios, Bolsas e de outros eventos assemelhados.

8.4.6. Não será atribuído ponto ao Título de pós-graduação lato sensu que não especificar claramente a carga horária mínima exigida (360 horas).

8.4.7. A veracidade das informações prestadas no envio das comprovações dos títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame.



8.4.8. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro do subitem 8.4.9 serão desconsiderados.

8.4.9. Será considerado Título aquele inerente ao cargo pretendido, conforme quadro abaixo:

TÍTULOS (Utilizados para a progressão vertical, conforme Lei Municipal nº 081/2026, Seção II e III e artigos 45 e 46)	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	NOTA MÁXIMA
Título de Doutor: Diploma de Doutor ou documento que o substitua, na área da educação, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	8	8,00
Título de Mestre: Diploma de Mestre ou documento que o substitua, na área da educação, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	1	7	7,00
Título de Pós-Graduado: Certificado de Curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área da educação para os professores e, para o Especialista em Educação, na área de gestão escolar, planejamento, supervisão ou avaliação educacional. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	2	2,5	5,00
TOTAL DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS:			20,00

RESOLVE,

- 1. CONVOCAR** os candidatos dos cargos de nível superior que obtiveram pontuação igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos, correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do total de 100,00 (cem) pontos no Resultado Final da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.
- 2. INFORMAR** que o período para o envio (upload) dos documentos comprobatórios para a prova de títulos é compreendido entre às **10h00m00s horas do dia 21/10/2026 até as 23h59m59s do dia 26/10/2026**, o candidato deverá acessar o site do Instituto Ágata (institutoagata.com.br), acessar com seu CPF e senha a “ÁREA DO CANDIDATO” e selecionar “PROVA DE TÍTULOS” e anexar os comprovantes (escaneados do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5 MB), conforme quadro do subitem 8.4.9 do Edital nº 001.00/2026 – PMB/SEMED.
- 3. DETERMINO** que se dê ampla divulgação deste Edital e que seja publicado nos meios oficiais de divulgação do Concurso Público.
- 4. ESTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, BARCARENA (PA), 20 DE OUTUBRO DE 2026.**

EDSON ANILO CARDOSO DE MORAES
Secretário Municipal de Educação